



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 12, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

**A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI; da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; o Memorando Eletrônico nº 2/2023 – CCEC-ANG, de 19 de janeiro de 2023; resolve:

Art. 1º Designar comissão eleitoral para realizar a eleição de representante docente do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, Campus Angicos:

- I - Luís Henrique Gonçalves Costa;
- II - Arthur Gomes Dantas de Araújo; e,
- III - Andreza Kelly Costa Nóbrega (Suplente).

Art. 2º A Comissão acima designada deverá conduzir o processo eleitoral para escolha do representante docente do Colegiado do Curso de Engenharia Civil - Campus Angicos, e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação em um prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA